



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ORDEM DO DIA**

**5ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2016, às 8 horas e 30 minutos, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Cêú Azul.**

**I - PEQUENO EXPEDIENTE:**

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **SIRIO FERNANDO DE CARLI**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 4ª Sessão Ordinária.

**II - GRANDE EXPEDIENTE:**

**1. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDO À SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**078/2016** – Dá nova redação a alínea “a” e alínea “b”, inciso VIII do artigo 7º da Lei Municipal n.º 954/2010.

**2. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:**

**079/2016** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

**3. INDICAÇÃO:**

**078/2016 - EDILSON CLEMENTINO HARST, MARIO MITTMANN, MARCIANO BOAROLI, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO**, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de transferir as placas de sinalização de referencia de **ESCOLA** que se encontra no cruzamento das Ruas Curitiba e Maceió para o cruzamento entre as Ruas Curitiba e Santos Dumont próximo a Escola CIMEPE – Centro Integrado de Musicalização e Práticas Educacionais e identificar através de sinalização horizontal a área escolar daquele local para orientar o trânsito nos demais sentidos das ruas. **JUSTIFICATIVA:** As placas existentes se reportavam a uma escola que atualmente não está mais em funcionamento, tornado-as obsoletas. Com a implantação do referido Centro, a transferência das placas e a pintura de sinalização horizontal visa dar maior segurança às crianças, sendo necessárias para alertar os motoristas dos cuidados a serem tomados quando transitarem perto deste local, sobretudo também tem por finalidade instruir as crianças sobre o trânsito.



*CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL*  
ESTADO DO PARANÁ

**III - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Palavra Livre:
  - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 29 de agosto de 2016.

**Mario Mittmann**  
Presidente

**Sírio Fernando de Carli**  
1º Secretário